

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS  
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR  
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA  
Whatsapp: (98) 99157-0881

**Felipe Madruga Truccolo**  
Tabelião e Registrador

**Certidão de Inteiro Teor**

Certifico que, do **Livro 2 (Registro Geral)** deste Serviço, consta a **Matrícula nº 51.978**, CNM nº 031534.2.0051978-19, com o seguinte teor: Protocolo nº 52.750, em 26/03/2018. Selo nº **000 026 661 808**. Selo da Mat. nº **000 026 763 497**. Emol. R\$ 30,85. Ferc R\$ 0,95. Total R\$ 31,80. **IMÓVEL: Um apartamento residencial sob o nº 108, no Bloco 10 PCD**, do Condomínio "**Village La Belle**", constituído na Quadra Comercial nº 03, do loteamento La Belle Park, neste Município, com as seguintes características: Localizado no primeiro pavimento com frente para Bloco 09 e mede 7,93m, lateral direita limita-se com Apartamento 107 e mede 4,50m, lateral esquerda defronta-se com Rua Interna e mede 6,70m, fundos limita-se com Hall de Entrada e mede 7,93m. A unidade habitacional possui as seguintes dependências e áreas: varanda, sala de estar/jantar, dois dormitórios, WC social, cozinha americana e área de serviço - áreas: privativa real de 49,41 m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 15,80m<sup>2</sup>, perfazendo uma área total real de 65,21m<sup>2</sup>, ou uma área equivalente de construção igual a 60,07m<sup>2</sup> e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondentes a 63,18m<sup>2</sup> ou 0,2964%. - **Proprietária: CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Colares Moreira, Quadra 46, nº 01, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.699.029/0001-90**. - **Registro Anterior: nº 03, Matrícula nº 44.072**, do Lº 2, de Registro Geral de Imóveis deste 1º Ofício Extrajudicial, em 19/04/2018. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 19 de abril de 2018. Eu, *Joseane Andrade Corrêa Rios*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. (Emolumentos com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida)

-----  
**Reg. nº 01 - Mat. nº 51.978**. Em 25 de março de 2019. Protocolo nº 58.663, em 12/03/2019. Selo nº **000 028 224 158**. Reg. nº 01. Selo nº **000 028 225 045**. - **Hipoteca: Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças**, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, Contrato nº **8.7877.0527700-7**, passado na cidade de São Luís-MA, em 25.01.2019, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma

de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, representada pelo seu escritório de negócios em São Luís-MA, doravante denominada **CAIXA**; - **Devedora/Construtora: CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Colares Moreira, Quadra 46, nº 01, Sala 04, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.699.029/0001-90**; **Fiadores: CAAP PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Colares Moreira, nº 01, Térreo, Sala 03, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CPNJ/MF nº 22.868.990/0001-17**; e **MARILENE VASCONCELOS VIDAL DE CARVALHO**, portadora da CI nº 170022620014-SSP/MA, expedida em 07.02.2017, inscrita no **CPF nº 489.690.363-34**, e seu esposo **PARMÊNIO MESQUITA DE CARVALHO**, portador da CI nº 0200695520023-SSP/MA, expedida em 02.06.2017, inscrito no **CPF nº 007.913.003-82**; ambos brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Av. São Marcos, nº 77, Aptº 600, Edifício Tower, Ponta D'Areia, cidade de São Luís-MA; - **Condições do Financiamento**: Modalidade: **Abertura de crédito e mútuo à pessoa jurídica para produção de empreendimento imobiliário**; Origem dos recursos: **FGTS/PMCMV**; Sistema de amortização: **Sistema de Amortização Constante (SAC)**; - **Valor do Financiamento: R\$ 8.260.454,24 (oito milhões, duzentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**; - **Prazo Total em Meses**: Construção/legalização: **24 meses**; Amortização: **24 meses**; Taxa de juros % (a.a.): **Nominal 8.0000%**; **Efetiva 8.3000%**; - **Valor da Garantia Hipotecária: R\$ 11.282.139,00 (onze milhões, duzentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e nove reais)**; - **Garantia Hipotecária**: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a **DEVEDORA dá à CAIXA, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros**, futuras unidades autônomas do empreendimento pertencente ao Condomínio "**Village La Belle - Módulo I**", composto de **160 unidades**, situado na Estrada de Ribamar, Quadra 03, s/nº, Loteamento La Belle Park, Maioba do Genipapeiro, neste Município, adiante descritas, bem como as benfeitorias que lhes serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito, correspondente aos seguintes imóveis: **Bloco 01: Aptº nºs 001 a 008, 101 a 108, 201 a 208 e 301 a 308**; **Bloco 08: Aptº nºs 001 a 008, 101 a 108, 201 a 208 e 301 a 308**; **Bloco 09: Aptº nºs 001 a 008, 101 a 108, 201 a 208 e 301 a 308**; **Bloco 10: Aptº nºs 001 a 008, 101 a 108, 201 a 208 e 301 a 308**; **Bloco 11: Aptº nºs 001 a 008, 101 a 108, 201 a 208 e 301 a 308**; devidamente **matriculadas sob os nºs 51.675 a 51.706 e 51.899 a 52.026**; com todas as demais Cláusulas e condições contidas no instrumento que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 25 de março de 2019. Eu, *Joyce Jasmila Marques Damasceno Rocha*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 8.260.454,24 (oito milhões, duzentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS**  
**TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR**  
**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA**

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA  
Whatsapp: (98) 99157-0881

**Felipe Madruga Truccolo**  
**Tabelião e Registrador**

quatro reais e vinte e quatro centavos), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida - Ato único. (Art. 237-A. § 1º, da Lei 6.015/73). Emol. R\$ 7.371,04. Ferc R\$ 221,15. Total R\$ 7.592,19.

-----  
**Av. nº 02 - Mat. nº 51.978.** Em 31 de julho de 2019. Protocolo nº 60.030, em 16/07/2019. Selo nº **000 028 860 572**. Av. nº 02. Selo nº **000 028 861 792**. - **Cancelamento de Hipoteca:** Procedo a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato nº **8.7877.0615054-0**, passado na cidade de São Luís-MA, em 21.06.2019, na Caixa Econômica Federal, e conforme informa na **Cláusula Primeira - da Aquisição, Transferência e Financiamento, item 1.7** do contrato acima mencionado, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de Credora Hipotecária autoriza expressamente o **cancelamento da hipoteca registrada sob o nº 01**, na presente matrícula, em nome da **CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa com sede na Avenida Colares Moreira, Quadra 46, nº 01, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.699.029/0001-90**. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 31 de julho de 2019. Eu, *Jôice Andrade Corrêa Araújo*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.2, o valor dos emolumentos foi cobrado com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida.* Emol. R\$ 27,30. Ferc R\$ 0,80. Total R\$ 28,10.

-----  
**Reg. nº 03 - Mat. nº 51.978.** Em 31 de julho de 2019. Protocolo nº 60.030, em 16/07/2019. Selo nº **000 028 860 572**. Reg. nº 03. Selo nº **000 028 861 793**. - **Compra e Venda:** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato nº **8.7877.0615054-0**, passado na cidade de São

Luis-MA, em 21.06.2019, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Adquirente e Devedor(es) Fiduciante(s):** **MARCOS VINICIUS GARCÊS MATOS**, brasileiro, solteiro, trabalhador dos serviços de proteção e segurança, portador da CI n° 0391193220100-Polícia Civil/MA, expedida em 07.02.2019, inscrito no **CPF n° 605.489.643-19**, residente e domiciliado na Avenida Gonçalves Dias, n° 9999, Centro, na cidade de São José de Ribamar-MA; - **Alienante(s), Incorporadora, Construtora, Entidade Organizadora e Fiadora:** **CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa com sede na Avenida Colares Moreira, Quadra 46, n° 01, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 06.699.029/0001-90**; - **Credora Fiduciária:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, doravante denominada **CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n° 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04**, representada por seu escritório de negócios na cidade de São Luís-MA; - **Valor de Composição dos Recursos:** O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é **R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)**, composto pela integralização dos valores adiante: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais)**; Valor dos recursos próprios: **R\$ 23.336,00 (vinte e três mil, trezentos e trinta e seis reais)**; Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS: **R\$ 0,00**; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: **R\$ 1.464,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)**. - **Valor da Aquisição do terreno:** **R\$ 4.394,78 (quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos)**. Foi pago o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, através da Guia n° 44117/2019, em 18.06.2019, no valor de R\$ 1.736,00 (um mil, setecentos e trinta e seis reais), a este Município, sobre a base de cálculo do valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), para fins fiscais, o qual foi devidamente confirmado no site da Prefeitura de Paço do Lumiar em data de 17.07.2019, situação da guia: PAGA, inscrição imobiliária sob o n° 1045483. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 31 de julho de 2019. Eu, *Jôice Andrade Corrêa Araújo*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da compra e venda, ou seja, R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 1.101,50. Ferc R\$ 33,05. Total R\$ 1.134,55.*

-----  
**Reg. n° 04 - Mat. n° 51.978.** Em 31 de julho de 2019. Protocolo n° 60.030, em 16/07/2019. Selo n° 000 028 860 572. Reg. n° 04. Selo n° 000 028 861 794. - **Alienação Fiduciária:** Nos termos do mesmo contrato objeto do Reg. n° 03, **MARCOS VINICIUS GARCÊS MATOS**, já qualificado(a)(s); na qualidade de devedor(a)(es) fiduciante(s), alienou(aram) fiduciariamente o imóvel constante da presente matrícula para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS  
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR  
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA  
Whatsapp: (98) 99157-0881

**Felipe Madruga Truccolo**  
**Tabelião e Registrador**

garantia; - **Condições do Financiamento:** Origem dos Recursos: **FGTS**; Sistema de Amortização: **PRICE**; Valor total da dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): **R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais)**; Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)**; Prazo Total: Construção/legalização: **26.02.2021**; Amortização: **360 meses**; Taxa de juros % (a.a.): **Nominal: 7,00; Efetiva: 7,2290**; Encargos financeiros: **de acordo com o item 5**; Encargos no período de construção: **de acordo com o item 5.1.2**; Encargos no período de amortização: Prestação mensal inicial (a + j): **R\$ 659,97**; Tarifa de administração: **R\$ 0,00**; Seguro: **R\$ 18,97**; Total: **R\$ 678,94**; Vencimento do primeiro encargo mensal: **22.07.2019**; Época de reajuste dos encargos: **de acordo com o item 6.3**; Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: **débito em conta corrente**; com todos os demais termos e condições do contrato que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 31 de julho de 2019. Eu, *Jôice Andrade Corrêa Araújo*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV. Emol. R\$ 881,20. Ferc R\$ 26,45. Total R\$ 907,65.*

-----  
**Av. nº 05 - Mat. nº 51.978.** Em 22 de janeiro de 2021. Protocolo nº 65.387, em 20/01/2021. Selo nº **PRENOT0315345WFWF22NKRUEEW14**. Av. nº 05. Selo nº **CNVCON031534INSFA4BR2839AQ34**. - **Convenção do Condomínio:** Procedo esta averbação nos termos da escritura particular de instituição e convenção de Condomínio Village La Belle, passada neste Município, em 12 de Janeiro de 2021, em nome da **CANOPUS CONSTRUCOES LTDA**, com sede na Av. Cel. Colares Moreira, Quadra 46, nº 01, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.699.029/0001-90** assinado por seu Sócio Administrador, Sr. **PARMÊNIO MESQUITA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 20069552002-3-SSP/MA, inscrito no **CPF nº 007.913.003/82**, com sua firma devidamente reconhecida no Primeiro Ofício de Notas, Centro, na cidade de São Luís-MA, pelo Escrevente, *Antonio Glayvson Silva*, em 13.01.2021; para constar o **registro da Convenção do Condomínio "Village La Belle"**, sob o nº **951, no Lº 3, de Registro Auxiliar deste 1º Ofício Extrajudicial**, na presente data (22.01.2021), com

todas as determinações, principais regras e restrições contidas no mencionado instrumento. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 22 de janeiro de 2021. Eu, *Jessica Tavares Paixão*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. O valor dos emolumentos foi cobrado conforme tabela unificada de custas e emolumentos, código 16.7 (Ato Único).

-----  
**Av. nº 06 - Mat. nº 51.978.** Em 05 de fevereiro de 2021. Protocolo nº 65.387, em 20/01/2021. Selo nº **PRENOT0315345WFWF22NKRUEEW14.** Av. nº 06. Selo nº **AVERBA0315340936AE2EO9Z5MG61.** - **Construção:** Procedo esta averbação nos termos dos documentos apresentados e arquivados neste 1º Ofício Extrajudicial, os quais são os seguintes: requerimento feito em 12 de Janeiro de 2021, neste Município, em nome da **CANOPUS CONSTRUCOES LTDA**, com sede na Av. Cel. Colares Moreira, Quadra 46, nº 01, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.699.029/0001-90** assinado por seu Sócio Administrador, Sr. **PARMÊNIO MESQUITA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 20069552002-3-SSP/MA, inscrito no **CPF nº 007.913.003/82**; com sua firma devidamente reconhecida no Primeiro Ofício de Notas, Centro, na cidade de São Luís-MA, pelo Escrevente, *Antonio Glayvson Silva*, em 13.01.2021; projeto arquitetônico elaborado por *Sergio Carvalho*, Arquiteto, inscrito no *Cau* sob o nº A81321-4; e executado por *Breno Sousa Santiago*, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob o nº 060514191-6, conforme **ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº MA20170116801**, emitida pelo CREA-MA e devidamente paga em 18.08.2017; **Alvará de Construção nº 079/2017**, datado em 03.10.2017, assinado por *Antônio de Pádua Oliveira Nazareno*, Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito; **Habite-se nº 070/2020**, datado em 09.11.2020, assinado por *Walburg Ribeiro Gonçalves Neto*, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; e a **CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o nº 000162021-88888239**, emitida em 11.01.2021, com validade até 10.07.2021, a qual foi verificada sua autenticidade no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br); para constar que foi construído um **apartamento residencial** no condomínio "**Village La Belle**, descrito e caracterizado na presente matrícula, com valor de construção de **R\$ 134.921,72 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos)**. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 05 de fevereiro de 2021. Eu, *Jessica Tavares Paixão*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.1, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da construção dividido pelo número dos imóveis, ou seja, R\$ 134.921,72 (cento e trinta e quatro mil e novecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 526,98. FERJ R\$ 71,86. FERC R\$ 17,97. FEMP R\$ 23,95. FADEP R\$ 23,95. Total R\$ 664,71.*

-----

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS**  
**TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR**  
**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA**



Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA  
Whatsapp: (98) 99157-0881

**Felipe Madruga Truccolo**  
**Tabelião e Registrador**

**Av. nº 07 - Mat. nº 51.978.** Em 13 de outubro de 2023. Protocolo nº 75.551, em 04/10/2023. Selo nº **PRENOT031534NFAZZN3XUHTUML13**. Av. nº 07. Selo nº **AVERBA031534OAYXMXLYMI3IMP00**. - **Consolidação:** Nos termos do requerimento, datado em 25.08.2023, assinado digitalmente por Milton Fontana, gerente de centralizadora, CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº 72.970, foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor da CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL, já qualificada. Foi apresentada a guia do ITBI paga em 10.08.2023, no valor de R\$ 3.821,64 (três mil e oitocentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos). A referida guia foi devidamente confirmada, no site da Prefeitura de Paço do Lumiar, através da inscrição imobiliária de nº 01.0062.6461.0196.0001. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 13 de outubro de 2023. Eu, *Rebeca Vitória Neres Gomes*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 1.126,90. FERC R\$ 33,80. FEMP R\$ 45,07. FADEP R\$ 45,07. Total R\$ 1.250,84. Eu, Escrevente Autorizada, que confiro, dato e assino. O referido é verdade e dou fé. Emols. R\$ 104,19; Ferc R\$ 3,09; FEMP R\$ 4,13; FADEP R\$ 4,13; Total R\$ 115,54.

**Paço do Lumiar-MA, 13 de outubro de 2023**

**Rebeca Vitória Neres Gomes**  
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA <b>Selo: CERINT0315346IWMC1C9FKDQCN81</b> 13/10/2023 16:41:22, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Total R\$ 88,99 Emol R\$ 80,19 FERC R\$ 2,40 FADEP R\$ 3,20 FEMP R\$ 3,20 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a>	
Poder Judiciário - TJMA <b>Selo: CERELE031534JEU6BWUAQ42FUB64</b> 13/10/2023 16:41:37, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Total R\$ 26,55 Emol R\$ 24,00 FERC R\$ 0,69 FADEP R\$ 0,93 FEMP R\$ 0,93 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a>	



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CQ9FY-BKDJV-54GAD-3HF6M

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rebeca Vitoria Neres Gomes (CPF \*\*\*.790.003-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/CQ9FY-BKDJV-54GAD-3HF6M>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>